Viajantes precisarão de exame negativo de COVID-19 para entrar no país



Foi publicado pelo Governo Federal nesta quinta-feira, 17 de dezembro, uma portaria que exige exame PCR com resultado negativo para COVID-19 para todos que pretendem entrar no país de avião.
De acordo com o documento, o teste deve ser apresentado à companhia aérea, e deve ser feito com intervalo máximo de 72 horas antes do embarque.

A portaria determina que o viajamte assine uma declaração para concordar com as medidas de saúde enquanto estiver no país.

Quem não cumprir as exigências, pode ser deportado e até mesmo pagar multas.

A medida começa a valer no dia 30 de dezembro.

https://mail.real.fm.br/noticia/695/viajantes-precisaram-de-exame-negativo-de-covid-19-para-entrar-no-pais em 07/11/2026 15:17